

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

-----Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

FERNANDO DE CARVALHO RUAS, Presidente, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA** Vice-Presidente, **MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, **ANA LEONOR CRUZEIRO DE OLIVEIRA BARATA**, **CARLOS MIGUEL LEITÃO LOUREIRO PIPA**, **MARA LISA MARTINS DE ALMEIDA**, **FERNANDA MARIA OLIVEIRA SOARES GILVAIA** e **PEDRO MIGUEL DA COSTA RIBEIRO**, Vereadores. -----

ABERTURA – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

SUBSTITUIÇÃO – Os Senhores Vereadores, João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo e Vítor Miguel Simões de Pinho Oliveira, solicitaram, previamente, a sua substituição, no uso do direito consagrado no artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, tendo sido substituídos pelo Senhor Vereador Carlos Alberto Coimbra Rebelo Pereira. -----

FALTAS - Verificou-se a ausência do Senhor Vereador, Carlos Alberto Coimbra Rebelo Pereira por motivo de doença. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão de Património e Apoio aos Órgãos Municipais, Rui Alexandre Mendes Duarte. -----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Fernanda Gilvaia-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra referir que no dia 2 de maio, foi notícia a instauração de um processo de inquérito pela Inspeção Geral da Educação, aos responsáveis da Escola Azeredo Perdigão, com base em relatos que apontam para falhas no acompanhamento de alunos com necessidades específicas, nomeadamente, maus tratos, praticados tanto por professores como por outros alunos, redução do acompanhamento escolar, que passou de 12 para 4 horas semanais, isolamento e falta de supervisão, este é o segundo caso em que os tribunais são chamados a resolver questões de bullying que ocorrem nesta escola, desde o início do ano letivo. É do conhecimento de todos, que há número insuficiente de assistentes operacionais nas escolas do concelho e que necessariamente, há um impacto direto no acompanhamento de alunos com

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

necessidades específicas, comprometendo a autonomia da participação plena destes alunos, na vida escolar, podendo colocar em risco a sua saúde e bem-estar. Considera que é da responsabilidade do município a colocação de assistentes operacionais nas escolas e garantir um acompanhamento adequado destes alunos, é fundamental para a construção de uma escola inclusiva e de qualidade para todos, pretendendo saber qual o ponto de situação em relação ao número de assistentes operacionais que existem nesta e nas outras escolas do concelho e que medidas estão a ser tomadas para colmatar os efeitos das falhas ao acompanhamento de alunos com necessidades específicas. ----

-----Intervenção do Senhor Vereador Miguel Pipa-----
 -----O Senhor Vereador, usou da palavra para referir que este fim de semana há mais um evento do Rali de Portugal, é a 57 edição. Este ano atravessa 15 concelhos entre a região centro e região norte, sendo um vento com tradição no concelho de Viseu e mais uma vez não passa cá. Dado a sua importância e relevância, questiona o que tem sido feito por este Executivo para que o Rali volte a Viseu, como este ano somos a Cidade Europeia do Desporto, garantidamente que este grande evento iria dignificar muito esta atribuição. -----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Marta Rodrigues-----
 -----A Senhora Vereadora, usou da palavra para referir que é seguro afirmar que a mobilidade elétrica veio para ficar, é uma tecnologia limpa com impacto na qualidade do meio ambiente, devendo esta preocupação com o impacto ambiental, ser constante e uma preocupação das políticas municipais. Mais referiu que, verificaram que muitos municípios, têm já uma política de discriminação positiva do estacionamento dos veículos elétricos, deixando a proposta de que Viseu, também possa aderir a esta prática. -----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Leonor Barata-----
 -----A Senhora Vereadora, usou da palavra para dar nota do Dia Mundial da Dança, que se comemorou no dia 29 de abril, Viseu celebrou a 28, e que não haverá melhor maneira de celebrar a dança, se não, dançando, foi isso que fizeram no Mercado 2 de Maio, em que, o município convidou todas as escolas de dança para fazer as suas apresentações e sobretudo, o que os espantou, foi a diversidade das faixas etárias e das propostas e dos estilos, que estão a ser promovidos, desde o hip hop até às danças de salão, ballet, salsa, dança contemporânea, entre outros. Constataram que há muitos participantes a dançar desde jovens e com muito talento, que só é possível desenvolver, através das condições e do empenho, tanto dos professores, como das suas famílias. Deu ainda nota da inauguração da exposição “Movimento do Traço” na Quinta da Cruz, da autoria de José Mouga, pintor viseense que depois desenvolveu a sua atividade no Porto e Londres e que a viúva e os filhos, cederam o seu espólio à Quinta da Cruz. Salientou a importância deste longo processo, em que todas as obras foram restauradas, revistas e mantidas, segundo a família do autor, para que possam ser devolvidas à cidade, é um investimento grande, mas também vai ter uma repercussão grande, prevendo que o número de visitas e os estudos académicos sobre a Quinta da Cruz e a obra do autor, possam aumentar. Esta exposição vai estar presente na Quinta da Cruz, quase um ano e depois haverá exposições temporárias, mas pequenas, sobre aspetos particulares da coleção, permitindo alimentar muita da programação da Quinta da Cruz por várias épocas. -----

-----Intervenção do Senhor Vice-Presidente João Paulo Gouveia-----
 -----O Senhor Vice-Presidente, usou da palavra para dar nota de que acompanhou o senhor Presidente a várias inaugurações nas freguesias, quer obras pequenas, quer grandes, mas sobretudo úteis e necessárias, que servem de imediato as populações, referindo-se a Ribafeita, Silgueiros, entre outras, decisivas para a melhoria da qualidade de vida e sobretudo para a coesão territorial e social, que tanto fala. Deu ainda nota do fim de semana sem carros, no centro histórico, saudando esta decisão prematura do Senhor Presidente, pois o clima tem permitido que haja

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

imensas pessoas na rua e esta decisão leva a que quem caminha pelo centro histórico, verifica que sobretudo, no fim de semana já havia esta necessidade. -----

Intervenção da Senhora Vereadora Mara Almeida

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para dar nota das iniciativas em que participou durante esta semana, nas mais variadas áreas, desde o Café Memória, que visa uma problemática da saúde, ligada a uma doença crónica muito comum nos dias de hoje, a doença de alzheimer, aos 30 anos do Lar da Rainha D. Leonor. Aproveitou o momento para relevar uma iniciativa em que participou ontem, o encontro de mais de 500 seniores do distrito de Viseu, numa discoteca, organizada pelo Centro Paroquial de Rio de Loba e que permitiu uma tarde animada, mais de 600 seniores juntaram-se para dançar e conviver, num ambiente diferente do que habitualmente está reservado, para um segmento mais jovem da sociedade. Releva ainda esta iniciativa não só pela alegria e disposição, mas também pela relevância dos mais variados programas do envelhecimento ativo, saudável e feliz, que procuram enquanto município, promover a esta franja da comunidade. -----

Intervenção do Senhor Vereador Pedro Ribeiro

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para responder à senhora vereadora Fernanda Gilvaia, que gostaria de referir dois aspetos, o Município cumpre os rácios em todos os agrupamentos e escolas não agrupadas, é dado como referência no âmbito da transferência de competências, nomeadamente, no que diz respeito aos Assistentes Operacionais, por ter sido das primeiras a ter uma bolsa para substituição destes funcionários, quando entram de baixa. Acrescentando que o Diretor que deve gerir os seus Assistentes Operacionais, com base nas necessidades que existem em cada uma das suas escolas. Mencionou que o anterior governo não melhorou a fórmula de rácio, que na sua opinião, piorou, no que diz respeito aos assistentes operacionais, destinados a alunos com necessidades especiais. Quis fazer ainda uma referência ao que o senhor vereador Miguel Pipa referiu, dizendo que naturalmente estão sempre a dizer que são Cidade Europeia do Desporto e são, mas que, não pode servir apenas para o que não têm ou estão a trabalhar para ter. -----

-----Seguidamente, destacou o dinamismo em termos de desporto que têm tido, com atividades para públicos diferentes, com diferentes modalidades, havendo possibilidades para serem espetadores, mas também participantes: para federados como foi o caso dos nacionais de ténis mesa de sub 11 e sub 15 em que no passado fim de semana saíram campeões de Viseu, destacando-se o 2º lugar da Maria Marques em sub 11 femininos pertencente à APEE do AE Mundão; uma prova que junto alunos de agrupamentos de escolas de diferentes concelhos, o encontro interconcelhio de andebol4kids; para os amantes de desportos mais radicais: em 4 rodas o passeio TT dos bombeiros voluntários de Viseu e em 2 rodas a inauguração da pista de motocross do Mundão e o duatlo 25 de abril, modalidades de corrida e bicicleta, que enriqueceu as homenagens feitas nesse dia. Deu ainda nota de que continuam a decorrer as caminhadas e corridas do Ó Viseu Anda Pra Rua, abertas a todos e que possibilitam a promoção da saúde e de estilos de vida mais ativos da nossa comunidade, e ontem tiveram cerca de 250 participantes, destacando um conjunto de pessoas que leva os seus animais de companhia, os patudos, nestas caminhadas. Realçou que decorreu ainda, com casa cheia, a cerimónia de abertura dos Jogos Desportivos de Viseu onde se apresentaram os representantes das 27 modalidades que este ano estão disponíveis, um modo também de enaltecer o trabalho dos clubes e das associações, mas, mais importante, de tornar crianças e jovens dos 5 aos 15 anos, mais ativos e com experiências positivas, sendo grande o esforço financeiro do Município para aumentar os padrões de desporto e da atividade física. -----

Intervenção do Senhor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra para responder à senhora vereadora Fernanda Gilvaia que estão a cumprir os rácios que o anterior governo lhes deixou, se alguém fez asneira foram os mesmos, que não tinham os rácios corretos. Se se transferem competências quando se tem um determinado nível e se queiram depois, com a mesma coisa que se faça mais, isso é um logro, devem transferir os meios, ou seja deveriam ter transferido os assistentes operacionais correspondentes, criticando assim o anterior executivo, uma coisa diferente seria o executivo aceitar e constatar que diminuíram os assistentes operacionais, não o fazendo, estão a cumprir aquilo que lhes foi dito. Quanto ao Rali de Portugal, referiu que trouxeram para cá o Constálica exatamente para abrir caminho para a vinda do Rali de Portugal e que, o mesmo já estaria em Viseu, se fosse só dizer que o queria cá, mas isto impõe montantes extremamente importantes, que envolvem o Turismo de Portugal, tendo que justificar que o rali aqui tem condições para ser efetuado e que já teve uma reunião com o ACP por causa disto, contudo, não o trarão para cá a qualquer preço, de qualquer forma não foi o facto de Viseu ser cidade europeia que justificava a vinda do rali, há zonas que têm rali e não são cidades europeias. Referiu que a indicação de Viseu como cidade europeia, foi por outro motivo e os viseenses têm que ter orgulho, não querem fazer má figura, mas que mesmo que a cidade europeia não correspondesse aquilo que ambicionavam, a distinção já por si, é extramente elogiosa, sendo um reconhecimento exatamente igual ao destino gastronómico, em face das condições, é que lhe foi atribuído. Sobre a mobilidade elétrica mencionou que não sabe o que é possível fazer mais, neste momento, para além do apoio que dão, junto ao seminário, estão a tentar que haja a disseminação destes carregadores, eventualmente, pelos bairros periféricos da cidade, como se tem visto noutras localidades, concorda que é necessário dar mais oferta, se quiser aumentar o número de utentes que têm carros elétricos. Quanto à intervenção da senhora vereadora Leonor Barata, disse que julgava conhecer bem as associações, mas que ficou extremamente impressionado com o número de pessoas a dançar e as danças de todos os estilos, mas o que mais o impressionou foi um grupo do Forlife em termos de execução, um espanto e a quantidade, desfilaram centenas de miúdos que dançam. Sobre a exposição de José Mouga considera que é importante que passado uns anos devolva à cidade o espólio, mas que não se ache que foi sem retorno nenhum, pois o restauro foi muito caro. Relativamente ao que o senhor Vice-presidente mencionou, julga que é bom fazer estas visitas no local, pois em algumas situações tiveram a oportunidade de corrigir uma coisa que estava na estação de tratamento das Lajes de Silgueiros, que era o estreitamento da estrada, desnecessariamente, esperando que seja rapidamente recolocado ou diminuído. Quanto à intervenção da senhora vereadora Mara Almeida, considera que falou de uma coisa que é a preocupação de todos, que foi o bem-estar dos cidadãos seniores, que Viseu não tem paralelo a nenhuma parte do país naquilo que concedem aos seniores, este não foi da responsabilidade do município, mas deu o seu apoio, mas que desde o passeio anual da Malafaia, que propicia bons momentos ao cidadão sénior, Viseu Senhora da Beira, Atividade Sénior e Música para Seniores, o executivo tem uma panóplia de respostas para os seniores que não há, certamente, em mais nenhum município do país. Ficou também satisfeito com a comemoração dos 30 anos do Lar D. Leonor, que toda a gente sabe os serviços que prestam à comunidade. Quanto às respostas do senhor vereador Pedro Ribeiro, acrescentou que não pode trazer para a câmara, responsabilidades das direções dos agrupamentos, estas é que têm que gerir os funcionários. Enfatizou os eventos que a câmara tem organizado e que foi por causa de Viseu ser Cidade Europeia é que a Liga Portuguesa Contra o Cancro escolheu a cidade de Viseu, para lançar uma das suas iniciativas anuais, mas também, pelos muitos eventos que a cidade tem, tendo-lhes lançado um repto para lançarem aos seus associados, o Viseu Anda Pra Rua, que está aberto a toda a gente. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

1110 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 24-04-2024, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

1111 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----

-----1) “Visita à Freguesia de Silgueiros”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que no passado fim de semana visitou, a convite do senhor Presidente da junta, as recentes obras de requalificação realizadas na freguesia. -----

-----O programa contou com visitas à nova ETAR de Lajes de Silgueiros, à requalificação do Largo do Chafariz das Lajes e envolventes, à repavimentação da Rua Santíssimo Sacramento, em Pindelo, à Rua das Torres e ainda ao Centro Pindelense. -----

-----2) “Momentos Culturais”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que esteve presente no concerto do 11.º aniversário do Vox Visio e gostou muito da qualidade exibida. -----

-----De 27 a 29 de abril o Município assinalou o dia Mundial da Dança, numa parceria entre o Município de Viseu e cerca de uma dezena de Escolas, Companhias e Formações artísticas do concelho, na área da Dança. -----

-----O Mercado 2 de Maio encheu-se de música e ritmo no domingo, dia 28 de abril. ----

-----3) “Participação do Município na homenagem feita pelo Instituto Piaget a António de Almeida Santos”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que integrada nas Comemorações dos 30 anos do Instituto Piaget em Viseu, participou na homenagem a António de Almeida Santos, no Instituto Piaget. -----

-----4) “Cerimónia de abertura dos Jogos Desportivos 2024”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que em ano de cidade europeia do desporto foi ainda com mais entusiasmo que iniciaram os Jogos Desportivos 2024. ----

-----Uma iniciativa que visa a participação das associações e que retomaram no ano passado. -----

-----Os Jogos Desportivos de Viseu, começaram consigo há muitos anos atrás, foram um êxito, quando ainda não havia as Comunidades Intermunicipais, começaram no concelho de Viseu e alargaram-se depois ao distrito, com a designação dos “Jogos da Amizade”, desta vez, com a mudança de designação para Jogos Desportivos 2.0, proporcionando aos jovens estudantes, numa altura que não têm aulas, a prática desportiva. -----

-----É sua intenção propor à CIM, aquilo que antes eram os Jogos da Amizade do distrito, ser os Jogos da Amizade na CIM, é mais fácil e homogénea, considerando possível que cada município faça os seus jogos desportivos e na parte final se façam os Jogos da Amizade, de forma rotativa. -----

-----5) “Cerimónias dos 50 anos do 25 de abril”-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que decorreram as cerimónias dos 50 anos do 25 de abril em Viseu. -----

-----Foi um gosto participar em todos os momentos e sentir o entusiasmo de poderem comemorar esta data. -----

-----6) “Documentos da Assembleia Municipal de Viseu – Deliberações e Ata da Assembleia Municipal” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que foram recebidas na Câmara Municipal as Certidões e Deliberações da Assembleia Municipal realizada no dia 22 de abril, resultantes da votação dos pontos das Ordens de Trabalho da Sessão Ordinária da AM de Viseu (EDOC/2024/51762), bem como, a Ata da Sessão Ordinária de 26-02-2024 (EDOC/2024/51584). -----

-----AGRADECIMENTO-----

1112 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte da seguinte entidade: -----

-----Embaixada da República de Moçambique Lisboa, pelo apoio prestado no Recenseamento Eleitoral de cidadãos moçambicanos residentes em Portugal - EDOC/2024/53176. -

-----APOIOS -----

1113 - 01.04.01 – Apoios Financeiros -----

-----No uso das competências previstas nas alíneas o), p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros:-----

-----três mil euros à, Associação Vox Visio Coral, para o apoio ao Concerto/Gala do 11º Aniversário do Vox Visio Coral - EDOC/2024/47616. -----

-----quatro mil euros à, Freguesia de Viseu, para a execução de pintura de mural evocativo dos 50 anos do 25 de abril 2024 - EDOC/2024/43208. -----

-----dois mil euros à, Freguesia do Campo, para o projeto “Mercado Quinhentista” - EDOC/2024/38030. -----

-----dois mil e quinhentos euros à, Olhar de Ulisses Lda., para o projeto cinematográfico intitulado “Deus-e-meio” - EDOC/2024/92786. -----

-----cento e vinte euros, acrescido de IVA ao, Banco Alimentar Contra a Fome de Viseu, materializado na cedência de baias e transporte das mesmas - EDOC/2024/48427. -----

-----setecentos e quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à, Escolíadas – Associação Recreativa Cultural, materializado na cedência de barquinha e apoio técnico especializado - EDOC/2024/46930. -----

-----quinhentos euros à, Tertúlia Animada Associação, para a realização do XI Viriatus – Festival de Tunas Mistas de Viseu - EDOC/2024/9201. -----

-----quinze mil e quinhentos euros aos, Festivais e Encontros de Folclore em Viseu, ao longo do ano de 2024 - EDOC/2024/50738. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1114 - 01.04.02 - Isenções-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no n.º(s) 5 e 6 do artigo 20.º conjugado com o artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas: -----

-----Associação de Atletismo de Viseu, relativas à utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal do Fontelo, referente ao dia 06 de abril de 2024, no âmbito da realização do 33º Torneio de Salto em Altura e 36º Km Jovem – Final Distrital - EDOC/2024/39409. -----

-----Grupo Desportivo “Os Ribeirinhos”, relativas à utilização das Instalações Municipais, referente aos meses de novembro e dezembro de 2023 e janeiro, fevereiro e março de 2024, no âmbito da realização de atividades diversas - EDOC/2024/46874. -----

-----Paula Cristina Medeiros, relativas à utilização da Biblioteca Municipal, no dia 02 de março 2024, para a apresentação do livro “O Espetro da Percepção – Libertando a Mente Multidimensional” - EDOC/2024/7692. -----

-----Cláudia Amaral, relativas à utilização da Biblioteca Municipal, no dia 09 de março 2024, para a apresentação do livro “A fada que queria ser gente” - EDOC/2024/12453. -----

-----Associação Cultural Nova Acrópole, relativas à utilização da Biblioteca Municipal, no dia 28 de março 2024, para a realização de uma conferência - EDOC/2024/27564. -----

-----Alexandra Brás, relativas à utilização da Biblioteca Municipal, no dia 30 de março 2024, para a apresentação do livro “O meu avô não sabe as estações do ano” - EDOC/2024/12456. -

-----Fernando Marques Pereira, relativas à utilização da Biblioteca Municipal, no dia 04 de maio 2024, para a apresentação do livro “O circo do palhaço tonto” - EDOC/2024/22896. -----

-----**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, SANEAMENTO DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU**-----

1115 - 01.05.01 - Tratamento de Águas Residuais Domésticas de Silgueiros e Oliveira de Barreiros – Revisão de Preços n.º 10-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados nº SMAS.S.2024/4289, de 02-05-2024, com a Distribuição n.º EDOC/2024/52516, a Câmara tomou conhecimento da deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 30-04-2024, que aprovou a Revisão de Preços n.º 10 da empreitada supra, no valor de 48.074,00 euros, acrescido de IVA, à empresa “Floponor, S.A.” do Consórcio Floponor, S.A./Ovava – Engenharia, Lda.. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1116 - 01.05.02 - Tratamento de Águas Residuais Domésticas de Silgueiros e Oliveira de Barreiros – Revisão de Preços n.º 11-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados nº SMAS.S.2024/52519, de 02-05-2024, com a Distribuição n.º EDOC/2024/52519, a Câmara tomou conhecimento da deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 30-04-2024, que aprovou a Revisão de Preços n.º 11 da empreitada supra, no valor de 2.958,88 euros, acrescido de IVA, à empresa “Ovava – Engenharia, Lda.” do Consórcio Floponor, S.A./Ovava – Engenharia, Lda.. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1117 - 01.05.03 - Reposição de Pavimentos em Betuminoso no Concelho - 2022 - Lote 2 - Prorrogação do Prazo n.º 2-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.2024/4292, de 02-05-2024, com a Distribuição n.º EDOC/2024/52523, a Câmara tomou conhecimento da deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 30-04-2024, que aprovou a prorrogação do prazo global da empreitada supra, até 16-06-2024 e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 298.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1118 - 01.05.04 - Remodelação da Rede de Água, execução de Estações Elevatórias e Coletor de Águas Residuais de Paçô, Lordosa -----

-----Após análise do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.2024/4293, de 02-05-2024, anexo à distribuição n.º EDOC/2024/52526, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 27-03-2024, que: -----

----- - aprovou as peças do procedimento, para a execução da empreitada em título; -----

----- - autorizou a abertura de um procedimento por concurso público, para execução da empreitada em epígrafe, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelo preço base de 487.293,97 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- - nomeou o Júri do procedimento, que é o seguinte:-----

-----Presidente: Eng.ª Ana Margarida de Figueiredo Almeida Oliveira; 1º Vogal Efetivo: Eng.ª Patrícia Luís Guerra Cerdeira Matos Paz; 2º Vogal Efetivo: Eng.º António José Santos Lemos; 1º Vogal Suplente: Dr.º Eugénio Orlando de Sá Neves dos Santos; 2º Vogal Suplente: Eng.º Carlos André Pereira Lourenço. -----

-----Mais deliberou, autorizar a despesa inerente ao procedimento supra referido, tendo por base o disposto no artigo 18.º Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL-----

1119 - 01.06.01 - Subsídios Eventuais referentes à segunda quinzena de abril 2024 -----

-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2024/39415, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar os subsídios eventuais, referentes à segunda quinzena de abril de 2024, no valor de 1.784,50 euros, no âmbito da transferência de competências no domínio da Ação Social.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1120 - 01.06.02 - Subsídios Eventuais referentes à primeira quinzena de maio 2024 -----

-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2024/48643, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar os subsídios eventuais, referentes à primeira quinzena de maio de 2024, no valor de 4.557,99 euros, no âmbito da transferência de competências no domínio da Ação Social.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----VISEU CULTURA-----

1121 - 01.07.01 - Linha de Apoio “REVITALIZAR” 2021 – Projeto “Histórias Incríveis Que Ainda Não Foram Escritas” -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2024/40380, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a desistência do Projeto “Histórias Incríveis Que Ainda Não Foram Escritas”, no âmbito do Viseu Cultura 2021, da linha Revitalizar, restituindo o valor recebido de 2.000,00 euros, correspondente à 1ª prestação, ou seja, da percentagem de 25% do apoio financeiro aprovado.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EIXO CULTURA – VISEU 2022/2025 - PROGRAMA DE APOIOS MUNICIPAIS -----

1122 - 01.08.01 - Eixo 3 – Medida 2 – Projeto “Museu Etnográfico”-----

-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2023/137667, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a prorrogação do prazo do projeto, “Museu Etnográfico”, do Eixo 3 - Medida 2, no âmbito do Eixo Cultura – Viseu 2022/2025, até setembro de 2024.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1123 - 01.08.02 - Eixo 3 – Medida 2 – Projeto “@s Pauliteir@s Viseu Norte”-----

-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2023/137667, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a prorrogação do prazo do projeto, “@s Pauliteir@s Viseu Norte”, do Eixo 3 – Medida 2, no âmbito do Eixo Cultura – Viseu 2022/2025, até julho de 2024.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1124 - 01.08.03 - Eixo 4 – Projeto “Percurso Alternativos”-----

-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/20223/137667, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a prorrogação do prazo do projeto, “Percurso Alternativos”, do Eixo 4, no âmbito do Eixo Cultura – Viseu 2022/2025, até outubro de 2024.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1125 - 01.08.04 - Eixo 2 – Medida 1 – Projeto “Hilário”-----

-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2024/32287, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a alteração da titularidade do Projeto “Hilário” do nome de Tiago Miguel Félix dos Santos, para “A Toca do Lobo Produções, Lda., bem como, a alteração do respetivo compromisso, do Eixo 2 – Medida 1, no âmbito do Eixo Cultura – Viseu 2022/2025 - Programa de Apoios Municipais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROTOCOLOS-----

1126 - 01.09.01 - Município de Viseu / Freguesia de Fragosela / Requalificação da Av. N.ª. Sr.ª. das Candeias em Fragosela de Baixo e Proposta de Sinalização Vertical e Horizontal-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Fragosela, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Fragosela, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2024/15323). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1127 - 01.09.02 - Município de Viseu / Freguesia de Abraveses / Implementação de Lombas reductoras de velocidade na Rua do Calvário -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Abraveses, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Abraveses, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2024/27276). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1128 - 01.09.03 - Município de Viseu / Associação Dignitude -----

-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2024/46594, e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar a Adenda ao protocolo, entre o Município de Viseu e a Associação Dignitude, no âmbito do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta da aludida adenda ao protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CONTRATOS-PROGRAMA-----

1129 - 01.10.01 - Apoio Financeiro para Criação e Manutenção de uma Escola de Música - Freguesia de Abraveses -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/126145 deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Abraveses, com vista a conceder um apoio financeiro no montante de 2.662,00 euros, para a “Criação e Manutenção de uma Escola de Música”. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1130 - 01.10.02 - Apoio Financeiro para Obras a realizar na Casa Mortuária e envolventes, em Vil de Souto - Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2024/32359, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto, com vista a conceder um apoio financeiro no montante de 1.500,00 euros, para a “Obras a realizar na Casa Mortuária e envolventes, em Vil de Souto”. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1131 - 01.10.03 - Apoio Financeiro para Manutenção de um Escola de Música - Freguesia do Campo -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2024/9398 deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia do Campo, com vista a conceder um apoio financeiro no montante de 2.662,00 euros, para a “Manutenção de um Escola de Música”. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1132 - 01.10.04 - Apoio Financeiro para Manutenção de um Escola de Música - Freguesia de Côta -

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2024/12449, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Côta, com vista a conceder um apoio financeiro no montante de 2.662,00 euros, para a “Manutenção de um Escola de Música”. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1133 - 01.10.05 - Apoio Financeiro para Manutenção de um Escola de Música - Freguesia de Bodiosa -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2024/20614, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Bodiosa, com vista a conceder um apoio financeiro no montante de 2.662,00 euros, para a “Manutenção de um Escola de Música”. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1134 - 01.10.06 - Apoio Financeiro para Criação e Manutenção de uma Escola de Música - União de Freguesias de Barreiros e Cepões -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2023/134557, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a União de Freguesias de Barreiros e Cepões, com vista a conceder um apoio financeiro no montante de 2.662,00 euros, para a “Criação e Manutenção de um Escola de Música”. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1135 - 01.10.07 - Apoio Financeiro para Pagamento do Transporte de Autocarro no âmbito do Convívio “Viseu Senhora da Beira” - Freguesia de Ribafeita -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2024/45117, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Ribafeita, com vista a conceder um apoio financeiro no montante de 1.150,00 euros, para o “Pagamento do Transporte de Autocarro no âmbito do Convívio “Viseu Senhora da Beira”. -
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1136 - 01.10.08 - Apoio Financeiro para Pagamento do Transporte de Autocarro no âmbito do Convívio “Viseu Senhora da Beira” - Freguesia de Bodiosa -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2024/44807, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Bodiosa, com vista a conceder um apoio financeiro no montante de 1.080,00 euros, para o “Pagamento do Transporte de Autocarro no âmbito do Convívio “Viseu Senhora da Beira”. -
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1137 - 01.10.09 - Pagamento de projeto para o Alargamento da Ponte de Várzea em Torredeita – União de Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2018/59177 deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a União de Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita, com vista ao pagamento no montante de 9.840,00 euros, para o “Alargamento da Ponte de Várzea em Torredeita”. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1138 - 01.10.10 - Reabilitação do Espaço de Lazer no Bairro Maria do Céu Mendes - Freguesia de Viseu -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2024/31326, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Viseu, com vista ao pagamento no montante de 4.635,49 euros, para a “Reabilitação do Espaço de Lazer no Bairro Maria do Céu Mendes”. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1139 - 01.10.11 - Apoio Financeiro para Manutenção de uma Escola de Música - Freguesia de Orgens -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2024/47263 deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Orgens, com vista a conceder um apoio financeiro no montante de 2.662,00 euros, para a “Manutenção de uma Escola de Música”. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

1140 - 01.10.12 - Apoio Financeiro para a Pavimentação da Rua da Boavista em Povolide - Freguesia de Povolide -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2024/41004, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Povolide, com vista a conceder um apoio financeiro no montante de 20.055,20 euros, para a “Pavimentação da Rua da Boavista em Povolide”. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1141 - 01.10.13 - Apoio Financeiro para Manutenção de uma Escola de Música - Freguesia de Viseu -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2024/9028 deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Viseu, com vista a conceder um apoio financeiro no montante de 2.662,00 euros, para a “Manutenção de uma Escola de Música”. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1142 - 01.10.14 - Apoio Financeiro para Manutenção de uma Escola de Música - Freguesia de Coutos de Viseu -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2024/9522 deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Coutos de Viseu, com vista a conceder um apoio financeiro no montante de 2.662,00 euros, para a “Manutenção de uma Escola de Música”. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1143 - 01.10.15 - Apoio Financeiro para Manutenção de uma Escola de Música - Freguesia de São Pedro de France -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2024/16250 deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de São Pedro de France, com vista a conceder um apoio financeiro no montante de 2.662,00 euros, para a “Manutenção de uma Escola de Música”. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1144 - 01.10.16 - Apoio Financeiro para Requalificação e Pavimentação da Rua Principal de Lourosa de Baixo – Freguesia de São João de Lourosa -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/23923, deliberou aprovar os Trabalhos a Menos, no montante de 6.494,40 euros, acrescido de IVA, bem como, os Trabalhos Complementares, no montante de 10.853,60 euros, acrescido de IVA, referente à “Requalificação e Pavimentação da Rua Principal de Lourosa de Baixo”. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CONTRATOS-PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**-----

1145 - 01.11.01 - Município de Viseu / Associação Brave Viriathvs Runners Clube Desportivo -----

-----Considerando: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2024/36907, a celebrar com a Associação Brave Viriathvs Runners Clube Desportivo, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 3.200,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa. -----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1146 - 01.11.02 - Município de Viseu / Associação Nacional dos Treinadores de Futebol -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2024/32289, a celebrar com a Associação Nacional dos Treinadores de Futebol, que tem por objeto a concessão, pelo Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 51.061,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa. -----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1147 - 01.11.03 - Município de Viseu / Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportista da Casa do Benfica em Viseu-----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2024/32277, a celebrar com a Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportista da Casa do Benfica em Viseu, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 1.000,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa. -----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1148 - 01.11.04 - Município de Viseu / Viseu Royal Tennis Club-----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2024/25242, a celebrar com o Viseu Royal Tennis Club, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 500,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa. -----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1149 - 01.11.05 - Município de Viseu / AVAJ – Associação Viseu Academia de Judo -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2024/23231, a celebrar com a AVAJ – Associação Viseu Academia de Judo, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 350,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1150 - 01.11.06 - Município de Viseu / Associação Cultural, Social e Recreativa de Santiago -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2023/105528, a celebrar com a Associação Cultural, Social e Recreativa de Santiago, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 2.000,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1151 - 01.11.07 - Município de Viseu / Federação Portuguesa de Judo -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2024/43348, a celebrar com a Federação Portuguesa de Judo, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 3.000,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa. -----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1152 - 01.11.08 - Município de Viseu / Viseu Royal Tennis Club -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2024/25100, a celebrar com o Viseu Royal Tennis Club, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 500,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa. -----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1153 - 01.11.09 - Município de Viseu / Grupo Social de Recreio e Desporto de Torredeita -----

-----Considerando: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2024/13071, a celebrar com o Grupo Social de Recreio e Desporto de Torredeita, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 4.500,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa. -----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1154 - 01.11.10 - Município de Viseu / Lusitano Futebol Clube de Vildemoinhos -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2024/16608, a celebrar com o Lusitano Futebol Clube de Vildemoinhos, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

apoio financeiro no montante de 30.500,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa. -----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1155 - 01.11.11 - Município de Viseu / Atlético Clube de Travanca -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2024/31713, a celebrar com o Atlético Clube de Travanca, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 5.000,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1156 - 01.11.12 - Município de Viseu / CNID – Associação de Jornalistas de Desporto -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2024/11904, a celebrar com a CNID – Associação de Jornalistas de Desporto, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 4.000,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1157 - 01.11.13 - Município de Viseu / Sport Viseu e Benfica -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2024/19531, a celebrar com o Sport Viseu e Benfica, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 4.500,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa. -----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1158 - 01.11.14 - Município de Viseu / Académico de Viseu Futebol Clube -----

-----Considerando: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2024/25277, a celebrar com o Académico de Viseu Futebol Clube, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 8.500,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa. -----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1159 - 01.11.15 - Município de Viseu / Federação Portuguesa do Pentatlo Moderno -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2024/24206, a celebrar com a Federação Portuguesa do Pentatlo Moderno, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

apoio financeiro no montante de 2.500,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1160 - 01.11.16 - Município de Viseu / Viseu United Football Club -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2024/26018, a celebrar com o Viseu United Football Club, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 5.000,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa. -----

-----Mais deliberou, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 6 do artigo 20.º e artigo 21.º todos do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, isentar a referida entidade das taxas de utilização de instalações desportivas e/ou serviços municipais, no montante identificado na minuta do aludido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1161 - 01.11.17 - Município de Viseu / Associação de Solidariedade Social, Recreativa e Desportiva da Freguesia de Vila Chã de Sá -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2024/23635, a celebrar com a Associação de Solidariedade Social, Recreativa e Desportiva da Freguesia de Vila Chã de Sá, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 5.000,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----PRÉMIO DE POESIA – JUDITH TEIXEIRA-----

1162 - 01.12.01 - Normas de Participação – Atribuição de Prémio-----

-----A cultura, como elemento central para o desenvolvimento integral dos indivíduos e das comunidades e um dos pilares das políticas do município deve ser, continuamente, aprofundada, no sentido de oferecer, cada vez mais estímulos de produção, criação e difusão cultural, nomeadamente, a criação literária. Conciliando este objetivo, a Câmara Municipal de Viseu, numa parceria com a Editora Edições Esgotadas, procura estabelecer sinergias que facilitem e garantam a sua concretização, com a criação do Prémio de Poesia Judith Teixeira, que vem facilitar e promover a acessibilidade à edição, por parte dos autores.-----

-----O PRÉMIO DE POESIA JUDITH TEIXEIRA, agora instituído, pela Câmara Municipal de Viseu e pela Editora Edições Esgotadas, no âmbito da vida e obra literária da escritora natural de Viseu e falecida em Lisboa (1880-1959), destina-se a galardoar, bienalmente, uma obra de poesia escrita em língua portuguesa.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar das Normas de Participação e do valor do Prémio a atribuir ao vencedor, e que a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidas (EDOC/2024/8026.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REGULAMENTO-----

1163 - 01.13.01 - Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior do Município de Viseu - Ano Letivo 2023/2024-----

-----Tendo em conta os documentos anexos à distribuição n.º EDOC/2024/2518, a Câmara deliberou aprovar a lista definitiva, (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida) de alunos do Ensino Superior, candidatos a bolsas de estudo, nos termos do n.º 3 e 4 do artigo 12.º, artigo 13.º e alínea c) do artigo 17.º do Regulamento.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada por unanimidade tendo os Senhores Vereadores do Partido Socialista, apresentado a seguinte declaração de voto:-----

-----“*Votamos a favor da atribuição das bolsas de estudo aos 71 candidatos, no entanto, salientamos que ficam sem este apoio 110 estudantes do ensino superior do concelho que reúnem as mesmas condições de admissão.*-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O valor associado a esta medida é de 50 000 euros, foi definido em 2015, sem nunca ter sido atualizado. -----

-----Mais uma vez, lamentamos que o executivo não tenha aceitado alterar o regulamento no sentido de reforçar o valor associado a esta medida. -----

-----Deixamos mais um exemplo, a Câmara Municipal de Cinfães atribuiu, este ano letivo, 216 bolsas de estudo a alunos do ensino superior do concelho, no valor global de 107 800 euros.” -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PROPRIEDADE RESOLÚVEL**-----

1164 - 01.14.01 - Fração “AD”, prédio sito na Rua José Branquinho -----

-----A Câmara Municipal de Viseu tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição EDOC/2024/36468, pelo qual é comunicado que a fração autónoma designada pela letra “AD”, correspondendo a habitação do R/C A, do prédio sito na Rua José Branquinho – Bairro da Balsa, Bloco D, inscrita na matriz predial urbana da Freguesia de Viseu sob o artigo número 2352, (anteriormente inscrito na matriz da extinta freguesia de Coração de Jesus, sob o artigo número 1312), alienada em regime de propriedade resolúvel pelo extinto Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado e transferida para o Município de Viseu em 16-06-2005, as prestações foram totalmente pagas pelo morador, de acordo com o previsto no ponto 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 167/93, de 7 de maio (diploma que estabelece o regime de propriedade resolúvel sobre prédios urbanos ou suas frações autónomas - operada com o pagamento da última prestação) e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 566/75, de 03 de outubro, que implica a extinção do regime de propriedade resolúvel.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**DIREITO DE PREFERÊNCIA**-----

1165 - 01.15.01 - Rua do Onofre (artigo matricial 530) - Freguesia de Viseu -----

-----Em face do proposto na informação n.º 215.SRU/202, de 24-04-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/50092, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda do Imóvel sito na Rua do Onofre (artigo matricial 530), Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites Área de Reabilitação Urbana “Núcleos Históricos e Fontelo” e supletivamente em zona de Pressão Urbanística de Viseu, pertencente a Isabel Maria Bento da Fonseca e de Manuel Moreira Rodrigues. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1166 - 01.15.02 - Rua do Onofre (artigo matricial 533) - Freguesia de Viseu -----

-----Em face do proposto na informação n.º 216.SRU/2024, de 24-04-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/50099, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda do Imóvel sito na Rua do Onofre (artigo matricial 533), Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites Área de Reabilitação Urbana “Núcleos Históricos e Fontelo” e supletivamente em zona de Pressão Urbanística de Viseu, pertencente a Isabel Maria Bento da Fonseca e de Manuel Moreira Rodrigues. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

1167 - 01.15.03 - Avenida da Bélgica n.º 123, Fração “E” - Freguesia de Viseu -----
 -----Em face do proposto na informação n.º 220.SRU/2024, de 24-04-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/50172, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da Fração autónoma designada pela letra “E”, que faz parte do Imóvel sito na Avenida da Bélgica n.º 123, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites Área de Reabilitação Urbana “Núcleos Históricos e Fontelo” e supletivamente em zona de Pressão Urbanística de Viseu, pertencente a Vítor Manuel de Barros Albuquerque.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1168 - 01.15.04 - Avenida da Bélgica n.º 123, Fração “C” - Freguesia de Viseu -----
 -----Em face do proposto na informação n.º 219.SRU/2024, de 24-04-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/50164, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da Fração autónoma designada pela letra “C”, que faz parte do Imóvel sito na Avenida da Bélgica n.º 123, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites Área de Reabilitação Urbana “Núcleos Históricos e Fontelo” e supletivamente em zona de Pressão Urbanística de Viseu, pertencente a Vítor Manuel de Barros Albuquerque.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1169 - 01.15.05 - Avenida da Bélgica n.º 123, Fração “F” - Freguesia de Viseu -----
 -----Em face do proposto na informação n.º 221.SRU/2024, de 24-04-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/50175, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da Fração autónoma designada pela letra “F”, que faz parte do Imóvel sito na Avenida da Bélgica n.º 123, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites Área de Reabilitação Urbana “Núcleos Históricos e Fontelo” e supletivamente em zona de Pressão Urbanística de Viseu, pertencente a Vítor Manuel de Barros Albuquerque.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1170 - 01.15.06 - Rua Silva Gaio, Fração “A” - Freguesia de Viseu -----
 -----Em face do proposto na informação n.º 218.SRU/2024, de 24-04-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/50129, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da Fração autónoma designada pela letra “A”, que faz parte do Imóvel sito no Rua Silva Gaio, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites Área de Reabilitação Urbana “Núcleos Históricos e Fontelo”, na zona de Pressão Urbanística de Viseu, na Zona Especial de Proteção: conjunta da Sé de Viseu e do edifício do antigo Seminário e supletivamente na área afeta ao Património Arqueológico, pertencente a Planivis Gestão e Planeamento de Empreitadas, Lda.. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1171 - 01.15.07 - Rua Serpa Pinto n.º 98-100, Fração “D” - Freguesia de Viseu -----
 -----Em face do proposto na informação n.º 213.SRU/2024, de 24-04-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/50008, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da Fração autónoma designada pela letra “D”, que faz parte do Imóvel sito na Rua Serpa

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 09 de maio de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Pinto n.º 98-100, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites Área de Reabilitação Urbana “Núcleos Históricos e Fontelo”, na Zona de Pressão Urbanística de Viseu e na área afeta ao Património Arqueológico, pertencente a Manuel Ferreira Morgado.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1172 - 01.15.08 - Bairro Maria do Céu Mendes n.º 4, Fração “J” - Freguesia de Viseu -----
-----Em face do proposto na informação n.º 214.SRU/2024, de 24-04-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/50047, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da Fração autónoma designada pela letra “J”, que faz parte do Imóvel sito no Bairro Maria do Céu Mendes n.º 4, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites Área de Reabilitação Urbana “Núcleos Históricos e Fontelo, na Zona de Pressão Urbanística de Viseu e na área afeta ao Património Arqueológico pertencente a Herdeiros de Armando Gomes Novo.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1173 - 01.15.09 - Rua Nova da Balsa, Bloco 2, Fração “S” - Freguesia de Viseu -----
-----Em face do proposto na informação n.º 223.SRU/2024, de 29-04-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/51360, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da Fração autónoma designada pela letra “S”, que faz parte do Imóvel sito na Rua Nova da Balsa, Bloco 2, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Zona de Pressão Urbanística de Viseu, pertencente a Richard Oscar Gracio Leitão. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1174 - 01.15.10 - Rua Campo de Viriato / Rua Cava do Viriato n.º 162-166, Frações “B” e “C” - Freguesia de Viseu -----
-----Em face do proposto na informação n.º 211.SRU/2024, de 23-04-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/49567, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda das Frações autónomas designadas pelas letras “B” e “C”, que faz parte do Imóvel sito na Rua Campo de Viriato / Rua Cava do Viriato n.º 162-166, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites Área de Reabilitação Urbana “Núcleos Históricos e Fontelo, e da Zona de Pressão Urbanística de Viseu, pertencente a Herdeiros de Ludovina de Almeida Bulhões.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1175 - 01.15.11 - Avenida da Bélgica n.º 1-9, Fração “C” - Freguesia de Viseu-----
-----Em face do proposto na informação n.º 201.SRU/2024, de 29-04-2024 (que a fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida), em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/47646, a Câmara deliberou ratificar a decisão de exercício do direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da Fração autónoma designada pela letra “C” de um prédio urbano, sito na Avenida da Bélgica n.º 1-9, Freguesia de Viseu, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo n.º 5439 e descrita na Conservatória Predial de Viseu sob o n.º 1980, pelo valor de 90.000,00 euros (noventa mil euros) encontrando-se dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana “Núcleos Históricos e Fontelo”, na Zona de Pressão Urbanística de Viseu e supletivamente, em Zona Especial de Proteção: Cava de Viriato, pertencente a Fátima Cristina Ferreira Coimbra. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**APOIO À RECUPERAÇÃO DE ALÇADOS**-----

1176 - 01.16.01 - Rua Direita n.º 75-79 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 2754, tomada na Reunião de Câmara de 23-11-2023 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2024/39912, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito na Rua Direita n.º 75-79, Freguesia de Viseu, no valor de 834,30 euros, requerido por António Carlos Marques Dias. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**REDE CIDADE CENCYL**-----

1177 - 01.17.01 - Tendo em conta as informações e documentos constantes da distribuição EDOC/2023/112209, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o novo Convénio de Cooperação Territorial, entre as instituições locais de Castela e Leão e a Região Centro de Portugal, que aprova o organismo de cooperação territorial “Rede de Cidades Cencyl”, pelo período de 10 anos (que a fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido).-----

-----Mais deliberou, revogar a deliberação n.º 2600, aprovada na reunião de câmara de 09-11-2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL **02-DMAG**

-----**PROCEDIMENTO CONCURSAL POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE 5 POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA ADMINISTRATIVA - ACIONAMENTO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO**-----

1178 - 02.01.01 - Tendo em conta as informações e documentos constantes da distribuição EDOC/2024/45400, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a proposta formulada, para a ocupação de 5 postos de trabalho de Assistente Técnico – Área Administrativa, com recurso à reserva de recrutamento interna, constituída no seguimento do concurso referenciado em epígrafe, (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), com fundamento nos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PROCEDIMENTO DISCIPLINAR**-----

1179 - 02.02.01 - Procedimento Disciplinar Comum – Relatório Final – EDOC/2023/87924 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do Relatório Final (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido) elaborado pela instrutora no âmbito do processo disciplinar referido em epígrafe.-----

-----Após análise do referido Relatório Final, identificado em título, nos termos do disposto no artigo 219.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Câmara Municipal, no uso da competência conferida pelo n.º 3 do artigo

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

180.º, n.º 2 do artigo 181.º, n.º 1 e 2 do artigo 192.º e n.º 4 do artigo 197.º, do diploma legal atrás referido, deliberou, concordar com a sanção proposta.-----

-----Por fim deliberou, e antes de ser proferida deliberação final, notificar o trabalhador para, no prazo máximo de 10 dias úteis, se pronunciar sobre a sanção disciplinar que se projeta aplicar-lhe. -----

-----A presente deliberação foi tomada por escrutínio secreto, em cumprimento do estipulado pelo n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo sido aprovada com oito votos a favor. -----

-----PROCEDIMENTO DISCIPLINAR-----

1180 - 02.03.01 - Procedimento Disciplinar Comum – EDOC/2024/3854 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do Relatório Final (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido) elaborado pelo instrutor no âmbito do processo disciplinar identificado em título. -----

-----Após análise do referido Relatório Final, a Câmara, no uso da competência conferida pelo n.º 4 do artigo 197.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, deliberou, nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 181.º e n.º 2 do artigo 194.º do referido diploma, concordar com a sanção proposta. -----

-----Por fim deliberou, e antes de ser proferida deliberação final, notificar o trabalhador para, no prazo máximo de 5 dias úteis, se pronunciar sobre a sanção disciplinar que se projeta aplicar-lhe. -----

-----A presente deliberação foi tomada por escrutínio secreto, em cumprimento do estipulado pelo n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo sido aprovada com oito votos a favor. -----

APOIO TÉCNICO - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Administração Geral, Adelino Fernando de Almeida Costa.-----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE 03-DMOPAS

-----TRÂNSITO-----

1181 - 03.01.01 - Sinalização Vertical -----

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2024/36971 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a sinalização vertical, sinal C3d - Trânsito proibido a automóveis de mercadorias de peso total superior a 3,5t, no início e fim da rua do Barreiro, Freguesia de Rio de Loba. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1182 - 03.01.02 - Sinalização Vertical -----

-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2024/16271 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a marcação de 1 lugar reservado ao Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) na Rua Dom António Alves Martins em Viseu, para estacionar uma carrinha que serve de apoio à emergência social e

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 09 de maio de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

visitas de acompanhamento às famílias que beneficiam do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), conforme pedido efetuado pelas Obras Sociais. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1183 - 03.01.03 - Sinalização Horizontal e Vertical -----
-----Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/37866 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a sinalização vertical C15, na Rua do Adjunto e marcação de linha amarela tracejada (M13) na Rua da Torre, Rua Vale do Muro e na Rua do Ajunto em Vila Chã de Sá, na sequência da manifestação da AMRPB-Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, sobre a dificuldade de passagem de viaturas nas ruas referidas, que inviabilizam a recolha dos lixos. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REPARAÇÕES NAS PISCINAS MUNICIPAIS - 2.ª FASE - 2.º PROCEDIMENTO-----

1184 - 03.02.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 23-04-2024, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/39443, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os erros e omissões e prorrogação de prazo de entrega das propostas, em 14 dias, no procedimento de concurso público de empreitada. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----APOIO DE MAQUINAS PARA PREPARAÇÃO DE PROVA - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VISEU-----

1185 - 03.03.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 19-04-2024, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2024/45520, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, um apoio financeiro aos Bombeiros Voluntários de Viseu, no valor de 4.753,39 euros, materializado em equipamento para preparação de prova de Todo o Terreno, inserida nas comemorações do 138º aniversário da Associação e na agenda de eventos da Cidade Europeia do Desporto 2024. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----PEDIDO DE COLABORAÇÃO DA CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL VISEU-----

1186 - 03.04.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 10-04-2024, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2024/27396, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, um apoio financeiro à Conservatória do Registo Civil Viseu, no valor de 26,00 euros, materializado na disponibilização de um ponto de energia no Mercado 21 de Agosto, com a finalidade de Instalação de Unidade Móvel de Saúde, no âmbito do reforço das medidas de promoção da segurança e saúde no trabalho. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS EM BETUMINOSO 2024 - LOTE 1 E LOTE 2-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

1187 - 03.05.01 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2024/38904 em especial da informação da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo, a ele anexada, e decidindo-se pela contratação em causa nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, com fundamento na alínea b) do artigo 19.º e artigo 38.º do mesmo normativo legal, para a “Empreitada de Conservação e Manutenção de Pavimentos em Betuminoso 2024 - Lote 1 e Lote 2”-----

-----Mais deliberou aprovar: -----
 -----1) o projeto; -----
 -----2) o programa de procedimento; -----
 -----3) o caderno de encargos; -----
 -----4) o anúncio; -----
 -----5) o respetivo pedido de cabimento; -----
 -----6) critério de adjudicação: Avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar; -----
 -----7) o preço base no valor de 700.000,00 euros, acrescido de IVA; -----
 -----8) o prazo de 15 dias para apresentação das propostas; -----
 -----9) o prazo de 364 dias para a execução da empreitada; -----
 -----10) os demais itens da supracitada informação. -----
 -----11) a nomeação do seguinte Júri que conduzirá o procedimento: -----
 -----Presidente: Dr. Gonçalo Almeida; Vogal Efetivo: Eng.º Portela Seabra, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Eng.º António Carvalho; Vogal Suplente: Eng.ª Paula André; Vogal Suplente: Eng.º Eduardo Fiuza. -----
 -----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----
 -----Mais deliberou, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP – Código dos Contratos Públicos nomear a Eng.ª Paula André, como Gestora do Contrato. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE COBERTURAS, CALEIRAS E TUBOS DE QUEDA EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - 2024/2025-----

1188 - 03.06.01 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2022/122559 em especial da informação da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo, a ele anexada, e decidindo-se pela contratação em causa nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, com fundamento na alínea b) do artigo 19.º e artigo 38.º do mesmo normativo legal, para a “Empreitada de Manutenção e Conservação de Coberturas, Caleiras e Tubos de Queda em Edifícios Municipais - 2024/2025”-----

-----Mais deliberou aprovar: -----
 -----1) o projeto; -----
 -----2) o programa de procedimento; -----
 -----3) o caderno de encargos; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

- 4) o anúncio; -----
- 5) o respetivo pedido de cabimento; -----
- 6) critério de adjudicação: Avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar; -----
- 7) o preço base no valor de 204.350,00 euros, acrescido de IVA; -----
- 8) o prazo de 15 dias para apresentação das propostas; -----
- 9) o prazo de 364 dias para a execução da empreitada; -----
- 10) os demais itens da supracitada informação. -----
- 11) a nomeação do seguinte Júri que conduzirá o procedimento: -----
- Presidente: Dr. Gonçalo Almeida; Vogal Efetivo: Eng.º Portela Seabra, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Eng.º António Carvalho; Vogal Suplente: Eng.ª Milena Amaral; Vogal Suplente: Eng.º Eduardo Fiuza. -----
- Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----
- Mais deliberou, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP – Código dos Contratos Públicos nomear a Eng.ª Milena Amaral, como Gestora do Contrato. -----
- Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**REQUALIFICAÇÃO DA EM580 ENTRE CAVERNÃES E S. PEDRO DE FRANCE**-----

1189 - 03.07.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 030/2024BE de 16-04-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/46440 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou não haver razões para ser proferida decisão de oposição ao Subempreiteiro apresentado, "CALÇABEL, Lda.", para execução de muros. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1190 - 03.07.02 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 032/2024BE de 22-04-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/48809 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Levantamento de Suspensão dos Trabalhos realizado em 22-04-2024, com conclusão da obra para dia 31-05-2024. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**REPARAÇÃO/CONSERVAÇÃO DA AV. DA EUROPA, CIRCULAR NORTE E CIRCULAR SUL**-----

1191 - 03.08.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 27/2024MJ de 19-04-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/48470 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Levantamento de Suspensão Parcial de Trabalho realizado em 08-04-2024, fixando-se o prazo de conclusão, o dia dois de junho de dois mil e vinte e quatro, (data dependente da suspensão parcial devido a trabalhos do SMAS na circular sul). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

1192 - 03.08.02 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 030/2024MJ de 19-04-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/48712 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o plano de trabalhos ajustado à suspensão e trabalhos complementares aprovados, em conformidade com o descrito no n.º 3 do artigo 361.º-A do CCP. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REPARAÇÃO/CONSERVAÇÃO DA EN 231-1-----

1193 - 03.09.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 018/2024CGC de 19-04-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/47623 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Suspensão Total de Trabalhos realizado em 17-04-2024, por necessidade de estudar alterações a introduzir ao projeto, uma vez que foi solicitado pelos SMAS a localização da execução da ligação ao coletor existente, e ainda é necessário solucionar os problemas existentes de drenagem de águas pluviais através de pavimentações, existindo a necessidade de contratualização de trabalhos imprescindíveis para a boa execução da obra, sendo que os trabalhos de execução das caixas de visita e ligação ao coletor existente e as pavimentações necessárias à resolução dos problemas de drenagem de águas pluviais têm de ser executados antes dos trabalhos contratualmente previstos. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE MOBILIDADE DE VISEU-----

1194 - 03.10.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 18/2024-CF de 22-04-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/47587 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória realizado em 09-04-2024, com não receção por haver correções a efetuar e nova vistoria a realizar em 30-04-2024. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REABILITAÇÃO DA ESCOLA DA RIBEIRA-----

1195 - 03.11.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 049/2024 – CCC de 19-03-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/35697 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Revisão Extraordinária de Preços (cálculo provisório em 19-03-2024) com valor de 336.622,39 euros, acrescido de IVA que, considerando o valor descontado por revisões anteriores de 290.846,73 euros, acrescido de IVA, resulta numa diferença de 45.775,66 euros, acrescido de IVA a pagar ao Empreiteiro. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----IMPLEMENTAÇÃO DE INTERFACE TERMINAL DE TRANSPORTES - 3.º PROCEDIMENTO -----

1196 - 03.12.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 062/2024-CCC de 16-04-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/76649 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no final do terceiro ano após

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Receção Provisória da Obra (com observância do artigo 295.º do CCP), com comunicação ao Empreiteiro da autorização da liberação da caução respeitante, mais 15% do valor da caução (Nota: acionado em 04/08/2023 seguro caução para pagamento do valor de 3.662,34 euros, relativo à multa contratual, tendo a transferência do valor para o Município ocorrido em 08/03/2024).-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REARBORIZAÇÃO E CRIAÇÃO DE ZONAS DE SOMBRA NO PARQUE URBANO DE SANTIAGO - 3.º PROCEDIMENTO-----

1197 - 03.13.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 029/2024BE de 11-04-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/43862 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Receção Provisória da Obra de 09-04-2024 e notificação ao Empreiteiro: "Só em 11.03.2024, o Empreiteiro apresentou o resultado da análise efetuada à(s) amostra(s) de solo; Em 21.03.2024, a Equipa projetista prestou pronúncia referindo que: “no início do próximo outono, deverá ser corrigido o pH do solo nas caldeiras das árvores recentemente plantadas com 10 kg de CaCo3 dolomítico, através da colocação de MgCo3 triturado em terra por cada cova de árvores, devendo ser colocar também 1.5 kg de adubo NPK 1:3:3 (10:30:30) por cada caldeira de árvore, sendo participado ao IMPIC”. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS EM CALÇADA – 2024 -----

1198 - 03.14.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/127702 a Câmara Municipal de Viseu deliberou revogação da decisão de contratar, de acordo com o previsto no artigo 80.º do CCP, em consequência da decisão de não adjudicação ao abrigo do disposto no artigo 79.º, n.º 1, alínea d) do mesmo diploma. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DA EM593 ENTRE A EN231 E A VARIANTE AO PIC (CM1362) – 1.ª FASE-----

1199 - 03.15.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 032/2024MJ de 23-04-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/49378 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos não executados – valor remanescente, conforme Mapa de trabalhos a menos – trabalhos não executados, no valor de 2.843,00 euros, acrescido de IVA, e consequente ajustamento da caução prestada em função do preço contratual (final) de 216.694,77 euros, acrescido de IVA, em que do valor de adjudicação acrescido de contratos adicionais ao contrato inicial da empreitada, 212.957,80 euros, acrescido de IVA + 6.219,97 euros, acrescido de IVA, foram executados e incluídos em autos de medição trabalhos no valor de 211.949,80 euros, acrescido de IVA + 4.744,97 euros, acrescido de IVA, resultando numa diferença de 2.843,00 euros, acrescido de IVA.-

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO DA QUINTA DE SÃO JOSÉ-----

1200 - 03.16.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 036-2024-AJOS de 24-04-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/50266 e demais

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Receção Provisória realizado em 11-04-2024. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REPARAÇÃO/CONSERVAÇÃO DA EN337 (CARRIÇA E FARMINHÃO), N2 (AERÓDROMO), VARIANTE MOSELOS-----

1201 - 03.17.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 023/2024AP de 24-04-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/33079 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Suspensão de Trabalho realizado em 24-04-2024, por se encontrar em desenvolvimento um contrato adicional relativo à fresagem e execução de camada de desgaste em betuminoso para a Variante de Moselos e considerando a execução em curso pelos SMAS de Viseu na EN337 (Farminhão) de trabalhos de Remodelação e ampliação do saneamento básico e rede de águas pluviais em Real, prevendo-se a sua conclusão para o mês de junho/2024. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----LIMPEZA DO CORTEJO ACADÉMICO-----

1202 - 03.18.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 24-04-2024, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2024/48186, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, um apoio financeiro, no valor de 1.433,06 euros, para a Limpeza do cortejo académico e gestão de resíduos.--

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DE VISEU (ESPAÇO PÚBLICO) - LOTE 3 - ARRANJOS EXTERIORES-----

1203 - 03.19.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 30-04-2024, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2024/45383, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os trabalhos apresentados do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 44.491,61 euros, acrescido de IVA (2,42% do preço contratual), trabalhos que legalmente se enquadram nos termos seguintes: trabalhos complementares de acordo com o artigo 370.º do CCP, no valor de 44.491,61 euros, acrescido de IVA (2,42% do preço contratual), prazo de execução dos trabalhos avaliado em 15 dias, sendo que, a prestação de caução deve incidir sobre o valor de 44.491,61 euros, acrescido de IVA, com publicitação no portal dos contratos públicos nos termos do artigo 315.º do CCPP, bem como, da respetiva minuta do Contrato Adicional, com o acréscimo de custo da empreitada no valor acumulado de 168.381,98 euros, acrescido de IVA (9,15% do preço contratual).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DE VISEU (EDIFÍCIOS) - LOTE 1 GRUPOS A E D-----

1204 - 03.20.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 30-04-2024, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2024/46420, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os trabalhos apresentados do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 5.818,17 euros, acrescido de IVA (0,30% do preço contratual), trabalhos que legalmente se enquadram nos termos seguintes: trabalhos complementares de acordo com o artigo 370.º do CCP, no valor de 5.818,17

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

euros, acrescido de IVA (0,30% do preço contratual), prazo de execução dos trabalhos avaliado em 8 dias, sendo que, a prestação de caução deve incidir sobre o valor de 5.818,17 euros, acrescido de IVA, com publicitação no portal dos contratos públicos nos termos do artigo 315.º do CCP, bem como, da respetiva minuta do Contrato Adicional, com o acréscimo de custo da empreitada no valor acumulado de 431.822,21 euros, acrescido de IVA (22,11% do preço contratual).-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LORDOSA - 1.ª FASE-----

1205 - 03.21.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos n.º 24/2024MA de 23-04-2024, em anexo à distribuição n.º EDOC/2024/49394 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos apresentados do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 5.915,72 euros, acrescido de IVA (0,14% do preço contratual), trabalhos que legalmente se enquadram nos termos seguintes: trabalhos complementares de acordo com o artigo 370.º do CCP, no valor de 5.915,72 euros, acrescido de IVA (0,14% do preço contratual), prazo de execução dos trabalhos avaliado em 7 dias, sendo que, a prestação de caução deve incidir sobre o valor de 5.915,72 euros, acrescido de IVA, com publicitação no portal dos contratos públicos nos termos do artigo 315.º do CCP, bem como, da respetiva minuta do Contrato Adicional, com o acréscimo de custo da empreitada no valor acumulado de 187.602,35 euros, acrescido de IVA (4,39% do preço contratual). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REPARAÇÃO/CONSERVAÇÃO DA EN323 (DA EN229 A AVIÚGES) E EN 229.2-----

1206 - 03.22.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 30-04-2024, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/122827, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a autorização para prorrogação do prazo de entrega de documentos de habilitação em 5 dias, solicitado pelo adjudicatário Socorpena, Engenharia e Construção, S.A.. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLO DE ACESSOS AO DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE MOBILIDADE DA CIDADE DE VISEU - APROVAÇÃO DO AUTO DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS -----

1207 - 03.23.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2023/109818 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar o Auto de Suspensão dos Trabalhos realizado em 11-04-2024, no âmbito da execução da prestação de serviços do Fornecimento e instalação de Sistema de Gestão e Controlo de Acessos ao do Centro de Operações de Mobilidade da cidade de Viseu, com os fundamentos ao abrigo da alínea a) e b) do artigo 365.º do CCP: “Falta de condições de segurança” e “Verificação da necessidade de estudar alterações a introduzir ao projeto”, factos confirmados pela fiscalização da empreitada de Requalificação do Centro de Mobilidade e Operações de Viseu, conforme etapa 78, até que estejam reunidas as condições para se iniciarem os trabalhos previstos no presente procedimento com subsequente envio à Divisão de Suporte Técnico e Administrativo para providenciar o registo e o envio do duplicado do Auto de suspensão para o Prestador de Serviços. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO 005/2024_CONTRAPARTIDA MUNICIPAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA CANDIDATURA APROVADA PELO FSPTP_AVISO 5/2023_APOIO À PROMOÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO E CAPACITAÇÃO DAS AT-----

1208 - 03.24.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2024/44768 a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar o Protocolo de Colaboração, no âmbito da Contrapartida Municipal para a implementação da "Candidatura aprovada pelo Fundo do Serviço Público de Transportes de Passageiros - Aviso 5/2023 - Apoio à promoção do Transporte Público e Capacitação das Autoridades de Transportes" remetido pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, na sequência da aprovação, por unanimidade, em reunião ordinária realizada, no passado dia 5 de Março de 2024, do Conselho Intermunicipal, sendo a contrapartida a pagar pelo Município de Viseu no valor de 13.131,28 euros. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Obras Públicas, Ambiente e Sustentabilidade, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO 04-DMOTDE

-----CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL-----

1209 - 04.01.01 - Carlos Alberto Peres Andrade – EDOC/2023/101281 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão de ruína, nos precisos termos da informação técnica n.º 214/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 16 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1210 - 04.01.02 - CCH de Maria do Patrocínio Leitão Maia – EDOC/2024/19173 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 219/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 17 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1211 - 04.01.03 - Fernanda Monteiro José Valério Alves – EDOC/2024/38127 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 209/2024 JP

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

elaborada, sobre a matéria, em 15 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1212 - 04.01.04 - María Fernanda Glória – EDOC/2024/3718 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 202/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 12 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1213 - 04.01.05 - María Alice dos Santos Ramalho – EDOC/2024/4084 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com caráter definitivo, não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 203/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 12 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1214 - 04.01.06 - Jerónimo dos Santos Correia – EDOC/2024/10395 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 230/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 01 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1215 - 04.01.07 - Rita Maria Lemos e Castro, CCH de Luís Alberto Pessoa da Fonseca e Castro – EDOC/2024/43603 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 288/2024 MH elaborada, sobre a matéria, em 16 de março de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1216 - 04.01.08 - António Fernandes dos Santos Simões – EDOC/2024/25564 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 220/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 17 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1217 - 04.01.09 - Hugo Miguel Marques Esteves – EDOC/2024/21296 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos da informação técnica n.º 222/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 17 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1218 - 04.01.10 - Maria Alcina dos Santos Gomes – EDOC/2024/36183 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, se encontra em estado de ruina e sem condições de utilização, nos precisos termos do teor da informação técnica n.º 212/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 16 de abril de 2024, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1219 - 04.01.11 - Cecilia Maria da Fonseca Esteves Lopes – EDOC/2024/5762 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, se encontra em estado de ruina e sem condições de utilização, nos precisos termos do teor da informação técnica n.º 213/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 16 de abril de 2024, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1220 - 04.01.12 - Horácio Nascimento – EDOC/2024/14962 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, se encontra em estado de ruina e sem condições de utilização, nos precisos termos do teor da informação técnica n.º 215/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 16 de abril de 2024, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CERTIDÃO DE DESTAQUE ARTIGO 6.º DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** -----

1221 - 04.02.01 - Diamantino Conceição Loureiro – EDOC/2024/36150 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 308/2024 FB elaborada, sobre a matéria em 17 de abril de 2024, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RJUE. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado para, querendo, vir ao processo e por escrito, no prazo de 10 dias úteis, dizer o que se lhe oferecer, sobre o assunto, nos termos e para os efeitos do artigo 121.º do CPA - Audiência dos Interessados. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

1222 - 04.02.02 - António Batista Francisco – EDOC/2024/44385 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 303/2024 FB elaborada, sobre a matéria em 15 de abril de 2024, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RJUE. -----
 -----Mais deliberou, notificar o interessado para, querendo, vir ao processo e por escrito, no prazo de 10 dias úteis, dizer o que se lhe oferecer, sobre o assunto, nos termos e para os efeitos do artigo 121.º do CPA - Audiência dos Interessados. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1223 - 04.02.03 - Maria da Conceição Torres Tavares Coutinho e Outro – EDOC/2024/38156 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 318/2024 FB elaborada, sobre a matéria em 19 de abril de 2024, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RJUE. -----
 -----Mais deliberou, notificar o interessado para, querendo, vir ao processo e por escrito, no prazo de 10 dias úteis, dizer o que se lhe oferecer, sobre o assunto, nos termos e para os efeitos do artigo 121.º do CPA - Audiência dos Interessados. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1224 - 04.02.04 - Residência - Lar Viso Norte, Lda. – EDOC/2024/28970 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 246/2024 RS elaborada, sobre a matéria em 22 de abril de 2024, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6 do RJUE. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE-----

1225 - 04.03.01 - José António Lopes Coelho - EDOC/2022/123648-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação Técnica n.º 236/2024 PN, produzida sobre a matéria, em 18 de abril de 2024. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1226 - 04.03.02 - Bernardino da Costa Ferreira - EDOC/2024/5423-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação Técnica n.º 327/2023 FB, produzida sobre a matéria, em 22 de abril de 2024. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1227 - 04.03.03 - Graciela Sofia Carvalho dos Santos - EDOC/2024/8911-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação Técnica n.º 231/2024 PN, produzida sobre a matéria, em 1 de abril de 2024. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1228 - 04.03.04 - Francisco Fernandes de Campos - EDOC/2023/133104-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 175/2024 AC, produzida sobre a matéria em 15 de abril de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1229 - 04.03.05 - Tiago dos Santos Figueiredo - EDOC/2024/43907-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 299/2024 FB, produzida sobre a matéria em 12 de abril de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1230 - 04.03.06 - Vítor Campos, Lda. - EDOC/2023/38290-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 169/2024 AC, produzida sobre a matéria em 12 de abril de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1231 - 04.03.07 - RP Global Solar, S.A. - EDOC/2023/6077-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 329/2024 FB, produzida sobre a matéria em 23 de abril de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1232 - 04.03.08 - RP Global Solar, S.A. - EDOC/2023/6111-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 330/2024 FB, produzida sobre a matéria em 23 de abril de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1233 - 04.03.09 - RP Global Solar, S.A. - EDOC/2023/6059-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 331/2024 FB, produzida sobre a matéria em 23 de abril de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1234 - 04.03.10 - RP Global Solar, S.A. - EDOC/2023/6108-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 332/2024 FB, produzida sobre a matéria em 23 de abril de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1235 - 04.03.11 - RP Global Solar, S.A. - EDOC/2023/6083-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 333/2024 FB, produzida sobre a matéria em 23 de abril de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1236 - 04.03.12 - RP Global Solar, S.A. - EDOC/2023/6106-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 334/2024 FB, produzida sobre a matéria em 23 de abril de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

1237 - 04.03.13 - RP Global Solar, S.A. - EDOC/2023/6090-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 335/2024 FB, produzida sobre a matéria em 23 de abril de 2024. -----
 -----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

1238 - 04.04.01 - Manuel Carlos Jesus Maria - Legalização de moradia unifamiliar e legalização de anexo - EDOC/2023/127839 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com carácter definitivo indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 208/2024 JN elaborada, sobre a matéria, em 17 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1239 - 04.04.02 - Conceição Simões Rodrigues Marques - Legalização de alterações de habitação Unifamiliar e legalização de anexos - EDOC/2024/25390 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com carácter definitivo indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 223/2024 LR elaborada, sobre a matéria, em 16 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1240 - 04.04.03 - Joana Filipa Tavares Frias de Sá Melo - Comunicação Prévia da Obra de reconstrução de moradia - intenção de caducidade - EDOC/2024/11948 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da mera comunicação prévia, em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 205/2024 RS produzida, sobre a matéria em 12 de abril de 2024. -----
 -----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1241 - 04.04.04 - Marciano da Cunha Lopes - Licenciamento especial de legalização de operação urbanística - EDOC/2023/123158 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 216/2024 JP produzida, sobre a matéria em 16 de abril de 2024. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1242 - 04.04.05 - Elisa Rodrigues Carmo Esteves - Legalização de alterações de habitação unifamiliar - EDOC/2024/25870-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 226/2024/ LR produzida, sobre a matéria em 17 de abril de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1243 - 04.04.06 - Maria Celeste da Costa, Cabeça de casal da Herança de – Legalização de alterações de habitação unifamiliar - EDOC/2024/27044-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 228/2024 LR produzida, sobre a matéria em 18 de abril de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1244 - 04.04.07 - José Almeida Martins - Legalização da ampliação e alteração de arrumo agrícola - EDOC/2023/131893-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 214/2024 JN produzida, sobre a matéria em 18 de abril de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1245 - 04.04.08 - Maria Dolores Almeida Sousa Ferreira dos Santos - Procedimento especial de legalização sem realização de obras - EDOC/2023/129286-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 226/2024 JP produzida, sobre a matéria em 19 de abril de 2024. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1246 - 04.04.09 - João Manuel Rodrigues Fernandes - Legalização de alterações de Habitação Unifamiliar - EDOC/2024/22870 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 212/2024 LR produzida, sobre a matéria em 11 de abril de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1247 - 04.04.10 - João Carlos Martins Ferreira - Legalização de alterações de habitação unifamiliar e anexos - EDOC/2024/21783 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 214/2024 LR produzida, sobre a matéria em 12 de abril de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1248 - 04.04.11 - José Correia Lopes - Legalização de uma moradia unifamiliar e legalização de anexo (sem realização de obras) - EDOC/2023/135395 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 218/2024 JN produzida, sobre a matéria em 22 de abril de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1249 - 04.04.12 - Carla Maria de Almeida Monteiro - Procedimento especial de legalização sem realização de obras - EDOC/2023/119953 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 229/2024 JP produzida, sobre a matéria em 22 de abril de 2024. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1250 - 04.04.13 - Serafim Lopes Araújo - Legalização de edifício para arrumos (sem realização de obras) - EDOC/2023/100140 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 207/2024 JN elaborada, sobre a matéria, em 16 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1251 - 04.04.14 - Cabeça de Casal de herança de João Pereira da Costa - Legalização de alterações em moradia unifamiliar (sem realização de obras) - EDOC/2024/6213 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 294/2024 MH elaborada, sobre a matéria, em 17 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1252 - 04.04.15 - José Viegas dos Santos - Legalização de alterações de barracão para arrumos - EDOC/2024/27592 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 227/2024 LR elaborada, sobre a matéria, em 18 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1253 - 04.04.16 - José Carlos Cruz Almeida - Legalização de alterações de moradia unifamiliar - EDOC/2024/44525 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 213/2024 JN elaborada, sobre a matéria, em 18 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1254 - 04.04.17 - António Luís Abranches Canto Moniz - Legalização de alterações em edifício de construção antiga, de apoio à atividade vitivinícola - EDOC/2024/44765 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 293/2024 MH elaborada, sobre a matéria, em 17 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

1255 - 04.04.18 - José Francisco Caetano e Elisa de Jesus Almeida - Legalização de alterações em moradia unifamiliar (sem realização de obras) - EDOC/2024/48016 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 300/2024 MH elaborada, sobre a matéria, em 19 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1256 - 04.04.19 - João Manuel Pereira de Campos, Cabeça de Casal de herança de António Pereira de Campos - Legalização de alterações em edifício - EDOC/2024/9679 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 284/2024 MH elaborada, sobre a matéria, em 12 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1257 - 04.04.20 - José Ferreira da Cunha - Legalização de anexo para arrumos - EDOC/2024/28867-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 229/2024 LR elaborada, sobre a matéria, em 18 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1258 - 04.04.21 - Armando Júlio de Figueiredo Pereira - Legalização de muro de vedação (sem realização de obras) - EDOC/2024/45380-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 303/2024 MH elaborada, sobre a matéria, em 22 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1259 - 04.04.22 - Maria Celeste Simões Lopes - Legalização de alterações em moradia e de construção de muro de vedação - Destaque de parcela - EDOC/2023/126078-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 236/2024 RS elaborada, sobre a matéria, em 19 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1260 - 04.04.23 - Silvério Marques Ferreira - Legalização de habitação unifamiliar e anexo - EDOC/2024/33372-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 233/2024 LR elaborada, sobre a matéria, em 22 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1261 - 04.04.24 - Nuno Miguel da Silva Lopes - Legalização de anexo (sem realização de obras) - EDOC/2024/31873 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 283/2024 MH elaborada, sobre a matéria, em 12 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1262 - 04.04.25 - Leonor dos Santos Boloto Fernandes - Legalização de alterações de habitação unifamiliar - EDOC/2023/138822 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 213/2024 LR elaborada, sobre a matéria, em 11 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1263 - 04.04.26 - CCH de Maria Marques - Legalização de moradia unifamiliar - EDOC/2023/113712 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 188 A/2024 JN elaborada, sobre a matéria, em 17 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1264 - 04.04.27 - Daniela Andreia Albuquerque Marques - Licenciamento especial de legalização. Apresentação de elementos - EDOC/2023/89598 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 228/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 22 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1265 - 04.04.28 - Medibest - Medicina e Bem-Estar, Lda. - Licenciamento de uma moradia unifamiliar existente e muro de vedação com legalização de lajes de pavimento e cobertura - EDOC/2024/9959 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 202/2024 JN elaborada, sobre a matéria, em 15 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1266 - 04.04.29 - João Luís Mendes Gonçalves - Legalização de anexo para arrumos - EDOC/2024/38003 -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 218/2024 LR elaborada, sobre a matéria, em 15 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1267 - 04.04.30 - Rising Yellow, Lda. - Construção de moradia unifamiliar e muro de vedação - licença especial para conclusão de obras inacabadas - EDOC/2024/41103 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder licença especial para a conclusão de obras inacabadas, nos termos do artigo 88.º do RJUE e de acordo com a informação Técnica n.º 310/2024 FB, produzida sobre a matéria, em 17 de abril de 2024. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1268 - 04.04.31 - J. Cruz & M. Cruz - Restauração e Hotelaria - Parque Aquático do Almargem - construção de um edifício - Licença especial para conclusão de obras inacabadas - EDOC/2024/3353 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder licença especial para a conclusão de obras inacabadas, nos termos do artigo 88.º do RJUE e de acordo com a informação Técnica n.º 319/2024 FB, produzida sobre a matéria, em 19 de abril de 2024. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1269 - 04.04.32 - J. Cruz & M. Cruz - Restauração e Hotelaria - Parque Aquático do Almargem - construção de um edifício - Licença especial para conclusão de obras inacabadas - EDOC/2024/3352 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder licença especial para a conclusão de obras inacabadas, nos termos do artigo 88.º do RJUE e de acordo com a informação Técnica n.º 320/2024 FB, produzida sobre a matéria, em 19 de abril de 2024. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1270 - 04.04.33 - Adelaide de Oliveira Fernandes - Licença especial para conclusão de obra - EDOC/2024/32401 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder licença especial para a conclusão de obras inacabadas, nos termos do artigo 88.º do RJUE e de acordo com a informação Técnica n.º 240/2024 RS, produzida sobre a matéria, em 19 de abril de 2024. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1271 - 04.04.34 - Habisolvis, E.M. - Parecer relativo ao programa preliminar de reabilitação de edifícios - EDOC/2024/29873 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir parecer prévio favorável, no âmbito da operação urbanística, de iniciativa pública, em apreciação, ao abrigo do artigo 7.º do RJUE, e nos precisos termos da informação técnica n.º 225/2024 JP elaborada, sobre a matéria, em 17 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou que, deverá a entidade pública promotora dar cumprimento a todos os procedimentos previstos, sobre a matéria, no retrocitado artigo 7.º do RJUE. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

1272 - 04.04.35 - Tecni Lemos II, Lda. - Mera Comunicação Prévia (SIR) - EDOC/2023/16494 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do procedimento deserto, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio, que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 169/2012, de 01 de agosto (SIR), e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria em 08 de abril de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1273 - 04.04.36 - José Pereira Costa - Mera Comunicação Prévia (SIR) - EDOC/2024/43874 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do procedimento deserto, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio, que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 169/2012, de 01 de agosto (SIR), e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria em 12 de abril de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1274 - 04.04.37 - Lara Rebelo de Sousa Lobão Teixeira - Mera Comunicação Prévia (SIR) - EDOC/2024/43865 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do procedimento deserto, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio, que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 169/2012, de 01 de agosto (SIR), e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria em 12 de abril de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1275 - 04.04.38 - Pedro Miguel Alves Guedes - Mera Comunicação Prévia (SIR) - EDOC/2024/43858 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do procedimento deserto, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio, que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 169/2012, de 01 de agosto (SIR), e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria em 12 de abril de 2024. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

1276 - 04.04.39 - Instituto Politécnico de Viseu – Alteração e ampliação da Escola Superior de Educação - Pedido de Parecer ao abrigo do artigo 7.º do RJUE - EDOC/2024/42300 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 29-04-2024, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a emissão de parecer prévio favorável à presente operação urbanística, nos termos e de acordo com os fundamentos exarados na informação técnica n.º 307/2024 MH elaborada, sobre a matéria, em 24 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CERTIDÃO DE DIVISÃO FÍSICA DE PROPRIEDADE-----

1277 - 04.05.01 - Ana Sofia Esteves Martins – EDOC/2024/14207 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar e intenção de não autorizar a emissão de certidão de divisão física de parcela, nos precisos termos do teor da informação técnica n.º 297/2024 FB elaborada, sobre a matéria, em 12 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1278 - 04.05.02 - Joaquim António Cordeiro Francisco – EDOC/2024/15886 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou emitir certidão de divisão física de parcela, nos precisos termos do teor da informação técnica n.º 211/2024 RS elaborada, sobre a matéria, em 15 de abril de 2024, e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----PROPOSTA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE VISTORIAS - ARTIGO 64.º DO RJUE - CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU -----

1279 - 04.06.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2024/40112 deliberou aprovar a proposta consubstanciada na recomposição das comissões de vistorias, no âmbito do Decreto-Lei n.º 555/99, com as alterações que lhe fora introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, nos precisos termos da informação/proposta n.º 01/2024CF elaborada, sobre a matéria em 02 de abril de 2024. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

APOIO TÉCNICO - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico, Marcelo Caetano Martins Delgado. -----

FORMA DE VOTAÇÃO - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Rui Alexandre Mendes Duarte, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

O Chefe de Divisão
